



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5005416-52.2020.8.24.0054

Ação: Recuperação Judicial

2ª Vara Cível da Comarca de Rio do Sul - SC

Recuperandas: Dasiomir Armarinhos Ltda., Maria Cecília Comercio de Armarinhos Ltda. e Rosana Comercio de Armarinhos Ltda.

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial





RELATÓRIO DE ATIVIDADES

ÍNDICE

• 1. Introdução	3
1.1. Considerações Preliminares	4
1.2. Recomendação CNJ	5
1.3. Estágio Processual	7
1.4. Cronograma Processual	8
1.5. Eventos do Mês	11
1.5. Incidentes Processuais	12
1.6. Recursos Interpostos	14
• 2. Informações sobre as Recuperandas.....	15
2.1. Informações Gerais	16
2.2. Histórico das Recuperandas.....	18
2.3. Estrutura Societária	19
2.4. Rede de Lojas	22
2.5. Quadro Funcional	24
2.6. Reunião com a Administração	25
• 3. Créditos	27
3.1. Créditos por Classe	28
3.2. Perfil dos Credores	29
3.3. Créditos Fiscais	30
3.4. Créditos Extraconcursais	31
• 4. Análise Econômico-Financeira	32
4.1. Análise Patrimonial – Dasiomir	33
4.2. Análise Patrimonial – Rosana	35
4.3. Análise Patrimonial – Maria Cecília	37
4.4. Desempenho	42
4.5. Indicadores Financeiros	44
4.6. Fluxo de Caixa	45
• 5. Informações Adicionais	46
5.1. Cumprimento das Obrigações	47
5.2. Obrigações Ilíquidas	48
• 6. Glossário	49
• 7. Registro Fotográfico	51
• 8. Anexos	53

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1. INTRODUÇÃO

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Recomendação CNJ
- 1.3. Estágio Processual
- 1.4. Cronograma Processual
- 1.5. Eventos do Mês
- 1.6. Incidentes Processuais
- 1.7 . Recursos Interpostos

1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este Relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para chegarmos às conclusões apresentadas nessa avaliação, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis da [Dasiomir Armarinhos LTDA](#), [Maria Cecilia Comercio de Armarinhos LTDA](#) e [Rosana Comercio de Armarinhos EIRELI](#), as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões junto aos dirigentes da referida sociedade empresária sobre os seus negócios e operações.

Nenhum dos profissionais que participaram da elaboração desse Relatório tem qualquer interesse financeiro na Recuperanda ou relação com alguma das partes envolvidas, o que demonstra o caráter independente da Administração Judicial em relação ao trabalho.

É importante referir que os representantes da [Dasiomir Armarinhos LTDA](#), [Maria Cecilia Comercio de Armarinhos LTDA](#) e [Rosana Comercio de](#)

[Armarinhos EIRELI](#) e seu sócio não impuseram restrições para que esta Equipe pudesse: (i) obter acesso às instalações da Empresa; e (ii) chegar de forma independente aos resultados desse Relatório.

Esse relatório e as opiniões inclusas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deve estar ciente das condições que nortearam o trabalho.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste Relatório [estão expressos em reais \(R\\$\)](#).

1.2 Recomendação CNJ

Em julho de 2020, o Conselho Nacional de Justiça ("CNJ") publicou Recomendação acerca da **padronização dos relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial (Recomendação n.º 72).

À vista disso, apresentamos na **página seguinte um resumo com as principais recomendações do Conselho**, avaliando a pertinência do conteúdo para esse processo e, quando aplicável, **indicando de que forma o tema está contemplado no presente Relatório.**



1.2 Recomendação CNJ

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.1.1	Descreva a Atividade empresarial (varejo / indústria / produtor rural/etc.)	Sim	14
2.1.2	Descreva a estrutura societária (composição societária / órgãos de administração)	Sim	17
2.1.3	Indique todos os estabelecimentos	Sim	18
2.2.4	Quadro de funcionários	Sim	22
2.2.4.1	Número de funcionários/colaboradores total	Sim	22
2.2.4.1.1	Número de funcionários CLT	Sim	22
2.2.4.1.2	Número de pessoas jurídicas	Não	
2.2.5	Análise dos dados contábeis e informações financeiras	Sim	30
2.2.5.1	Ativo (descrição / evolução)	Sim	31
2.2.5.2	Passivo	Sim	31
2.2.5.2.1	Extraconcursal	Sim	29
2.2.5.2.1.1	Fiscal	Sim	28
2.2.5.2.1.1.1	Contingência	Sim	46
2.2.5.2.1.1.2	Inscrito em dívida ativa	Sim	28
2.2.5.2.1.2	Cessão fiduciária de títulos/direitos creditórios	Não	
2.2.5.2.1.3	Alienação fiduciária	Não	
2.2.5.2.1.4	Arrendamentos mercantis	Não	

	Recomendação	Aplicável?	Página
2.2.5.2.1.5	Adiantamento de contrato de câmbio (ACC)	Não	
2.2.5.2.1.6	Obrigações de fazer	Não	
2.2.5.2.1.7	Obrigações de entregar	Não	
2.2.5.2.1.8	Obrigações de dar	Não	
2.2.5.2.1.9	Obrigações ilíquidas	Sim	46
2.2.5.2.1.10.	N/A	Não	
2.2.5.2.1.10.1	Justificativa	Não	
2.2.5.2.1.10.2	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11	Pós ajuizamento da RJ	Sim	29
2.2.5.2.1.11.1	Tributário	Sim	28
2.2.5.2.1.11.2	Trabalhista	Sim	29
2.2.5.2.1.11.3	Outros	Sim	29
2.2.5.2.1.11.3	Observações	Não	
2.2.5.2.1.11.4	Observações / Gráficos	Não	
2.2.6	Demonstração de resultados (evolução)	Sim	37
2.2.6.1	Observações (análise faturamento / índices de liquidez / receita x custo / receita x resultado)	Sim	42
2.2.7	Diligência nos estabelecimentos da recuperanda	Não	
2.2.8	Controle de pagamentos dos credores concursais	Não	
2.2.8.1	N/A	Não	
2.2.8.2	Anexar documentos	Não	
2.2.9	Observações	Não	
2.2.10	Anexos	Sim	49
2.2.11	Eventos do mês	Sim	10

1.3 Estágio Processual

Trata-se de Recuperação Judicial ajuizada em 16/05/2020 em litisconsórcio ativo formado por Dasiomir Armarinhos Ltda., Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda. e Rosana Comércio de Armarinhos Ltda.

Distribuída a petição inicial, sobreveio despacho determinando a realização de Perícia Prévia para constatar a adequação da documentação juntada e a real situação financeira das Devedoras, nomeando esta Equipe Técnica para a realização dos trabalhos.

Com a entrega do Laudo de Perícia Prévia, foi deferido o processamento da Recuperação Judicial em 10/06/2020, nomeando-se esta mesma Equipe Técnica para o cargo de Administradora Judicial.

Em despacho datado de 31/07/2020, ficou assentado pelo Juízo que os prazos previstos na LRF devem ser contados em dias corridos, exceto os prazos processuais fixados no curso do feito para atendimento de demandas diversas, que deverão ser contados em dias úteis.

Sendo assim, tendo como *dies a quo* a data da decisão que deferiu o processamento, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (*stay period*), previsto nos artigos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, finda em 07/12/2020.

As correspondências previstas no art. 22, I, “a”, da Lei nº 11.101/2005 foram remetidas logo após a investidura no encargo. O edital de que trata o art. 52, §1º, da Lei nº 11.101/2005, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico do dia 22/06/2020, considerando-se publicado no dia 23/06/2020, marco do início da fase administrativa de verificação de créditos conduzida pela Administração Judicial.

A Administração Judicial analisou as habilitações e as divergências recebidas, bem como os documentos e registros contábeis que atestam a hígidez dos créditos declarados pelas Recuperandas, o que culminou com a entrega da relação de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005.

Dentro do prazo legal, as Recuperandas apresentaram o plano de recuperação (Eventos 154 e 178).

Em seguida, foi veiculado no Diário da Justiça Eletrônico o edital conjunto contendo a lista de credores do art. 7º, §2º, da Lei nº 11.101/2005 e o aviso de recebimento do plano de recuperação do art. 53, parágrafo único, do mesmo diploma, considerando-se publicado em 29/09/2020.

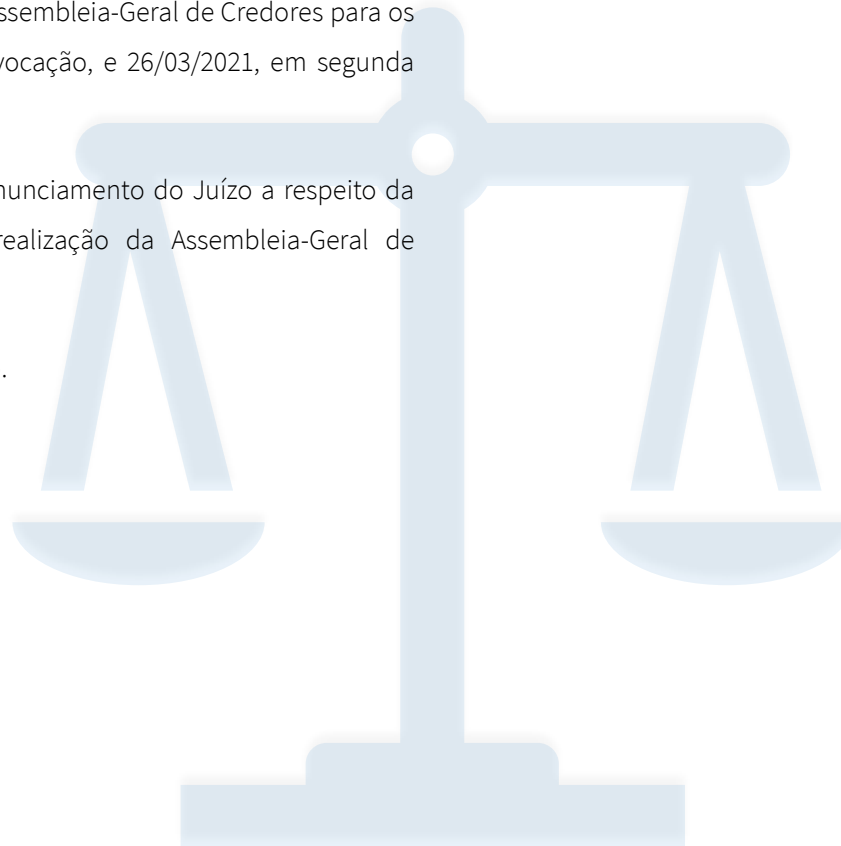
Com a publicação do edital, transcorreu o prazo de 30 dias para apresentação de objeções ao plano de recuperação e o prazo de 10 dias para apresentação de impugnações à lista de credores.

1.3 Estágio Processual

Em razão da apresentação de objeções ao plano, a Administração Judicial sugeriu a convocação de Assembleia-Geral de Credores para os dias 26/02/2021, em primeira convocação, e 26/03/2021, em segunda convocação.

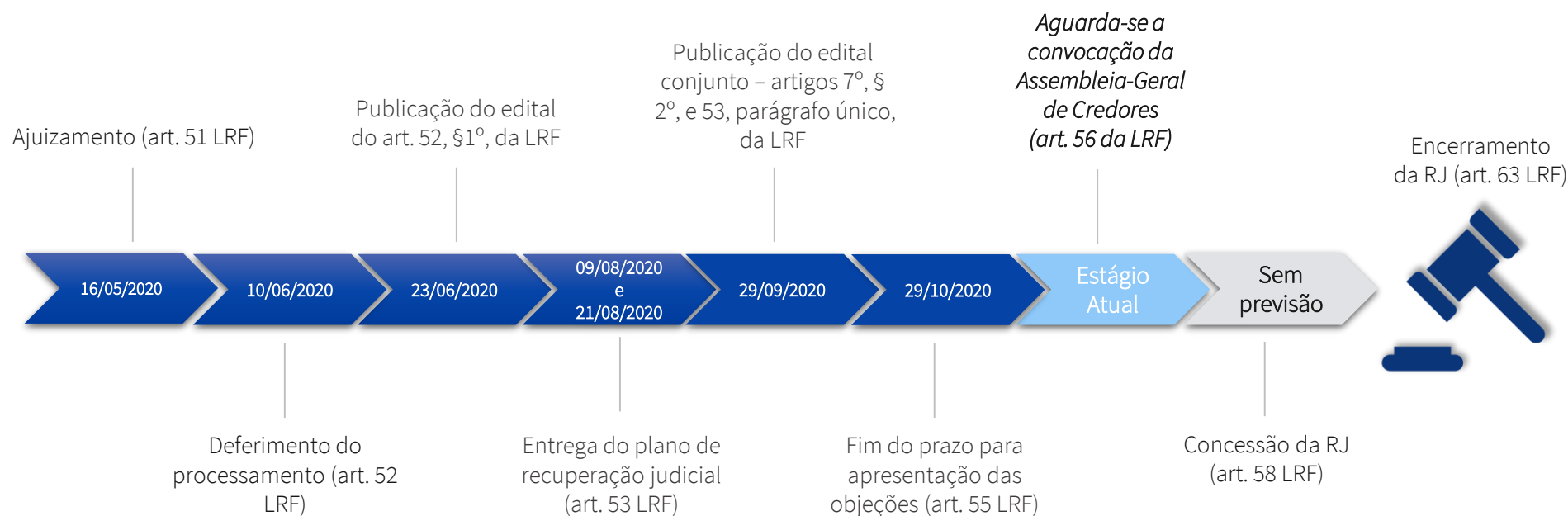
Atualmente, aguarda-se o pronunciamento do Juízo a respeito da proposta de novas datas para realização da Assembleia-Geral de Credores.

É como se encontra o processo.



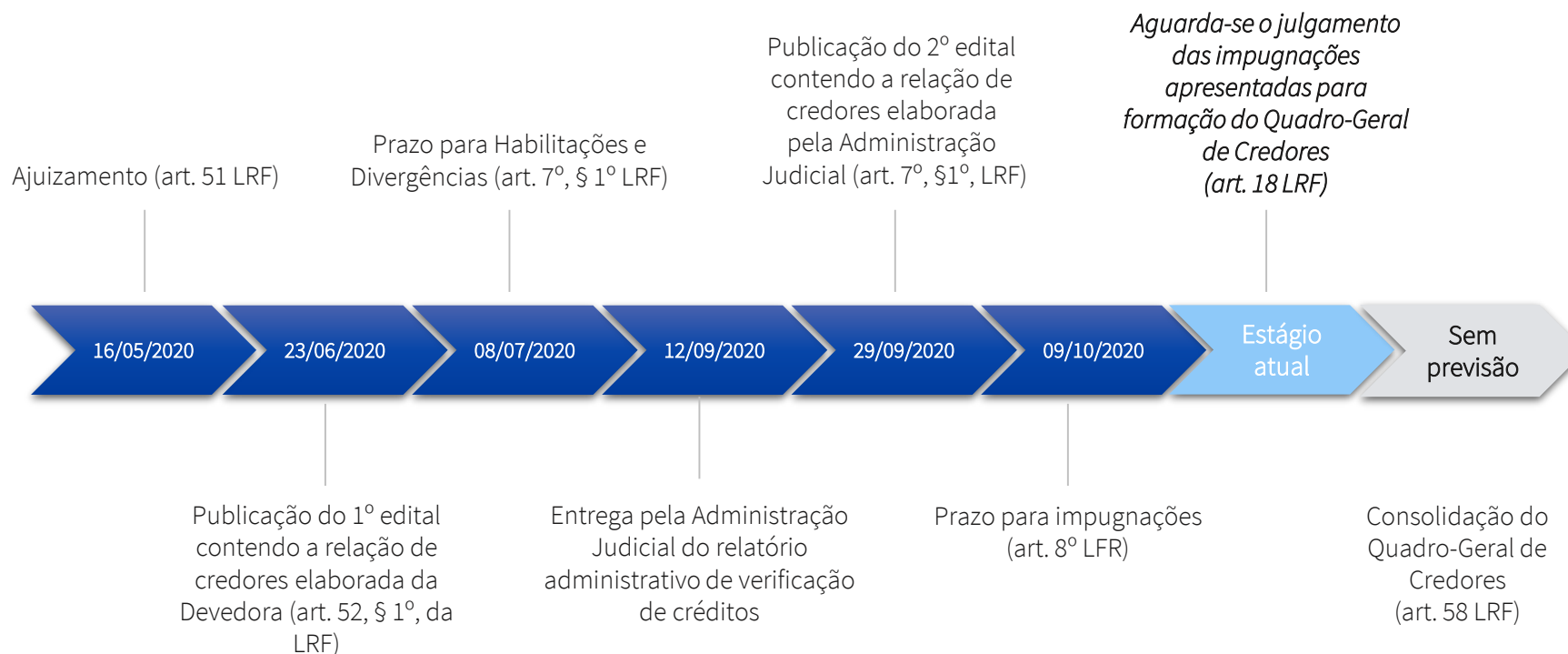
1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma do processo de Recuperação Judicial](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.4 Cronograma Processual

Abaixo é apresentado o [cronograma da Verificação de Créditos](#), demonstrando o atual estágio em que se encontra.



1.5 Eventos do Mês

Apresenta-se abaixo a relação dos eventos relevantes que ocorreram no processo de Recuperação Judicial no mês de **outubro de 2020**:

Data do Evento	Conteúdo	Autos
07/10/2020	Despacho do Juízo	Evento 222
14/10/2020	Objecção ao Plano de Recuperação	Evento 290
14/10/2020	Objecção ao Plano de Recuperação	Evento 293
18/10/2020	Promoção do Ministério Público	Evento 298
20/10/2020	Manifestação da Administração Judicial	Evento 299
27/10/2020	Objecção ao Plano de Recuperação	Evento 300
28/10/2020	Objecção ao Plano de Recuperação	Evento 302

1.6 Incidentes Processuais

Apresenta-se abaixo a relação de todos os incidentes instaurados durante a tramitação da Recuperação Judicial:

Data de Distribuição	Nº do Incidente	Classe	Requerente	Status
24/09/2020	5010662-29.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Nilo Tozzo & Cia Ltda.	Julgada procedente para determinar a majoração do crédito em favor de Nilo Tozzo & Cia Ltda. de R\$ 5.922,24 para R\$ 12.786,83, mantendo-o na classe quirografária.
29/09/2020	5010971-50.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Caixa Econômica Federal	Aguarda julgamento.
08/10/2020	5011310-09.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Banco Bradesco S.A.	Julgada procedente para habilitar o crédito no valor de R\$ 123.963,54 em favor do Banco Bradesco S.A. em substituição àquele relacionado em favor da empresa A.W. Faber Castell S.A.
08/10/2020	5011329-15.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	C R Rossetti da Silva e Cia Comercio e Bazar Ltda.	Aguarda julgamento.

Data de Distribuição	Nº do Incidente	Classe	Requerente	Status
09/10/2020	5011424-45.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Alto Vale do Itajaí – Viacredi Alto Vale	Aguarda julgamento.
13/10/2020	5011488-55.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Dasiomir Armarinhos Ltda.	Aguarda julgamento.
16/10/2020	5011641-88.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Metalurgica Mor S.A.	Aguarda julgamento.
16/10/2020	5011642-73.2020.8.24.0054	Impugnação de Crédito	Mor Distribuidora de Artigos de Lazer Ltda.	Aguarda julgamento.

1.7 Recursos Interpostos

Até o momento, não foram interpostos recursos durante a tramitação da Recuperação Judicial.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

2. INFORMAÇÕES SOBRE A RECUPERANDA

- 2.1. Informações Gerais
- 2.2. Histórico
- 2.3. Estrutura Societária
- 2.4. Rede de Lojas
- 2.5. Quadro Funcional
- 2.6. Reunião com a Administração



2.1 Informações Gerais - Identificação das Recuperandas

Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA.

CNPJ: 34.591.679/0001-52

Alameda Aristiliano Ramos, nº 2020, bairro Santana, em Rio do Sul/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Sr. Ricardo Venturi e Sr. Dasiomir Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

Dasiomir Armarinhos LTDA.

CNPJ: 28.519.279/0001-33

Rua Oswaldo Schroeder, nº 295, bairro Centro, em Lontras/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Sr. Dasiomir Hering e Maria Cecília Venturi Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

Rosana Comércio de Armarinhos LTDA.

CNPJ: 29.687.150/0001-05

Rodovia BR 470, nº 7325, bairro Canta Galo, em Rio do Sul/SC

Sociedade Empresária Limitada

Capital Social: R\$ 100.000,00

Sócios: Rosana Venturi e Sr. Dasiomir Hering

Administrador: Sr. Dasiomir Hering

2.1 Informações Gerais - Atividade Empresarial

Comércio varejista de artigos de armarinho, vestuário e acessórios, aparelhos eletrônicos, mercadorias em geral, produtos alimentícios, artigos de uso pessoal e doméstico, de brinquedos, artigos recreativos, cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, souvenirs, bijuterias e artesanatos.

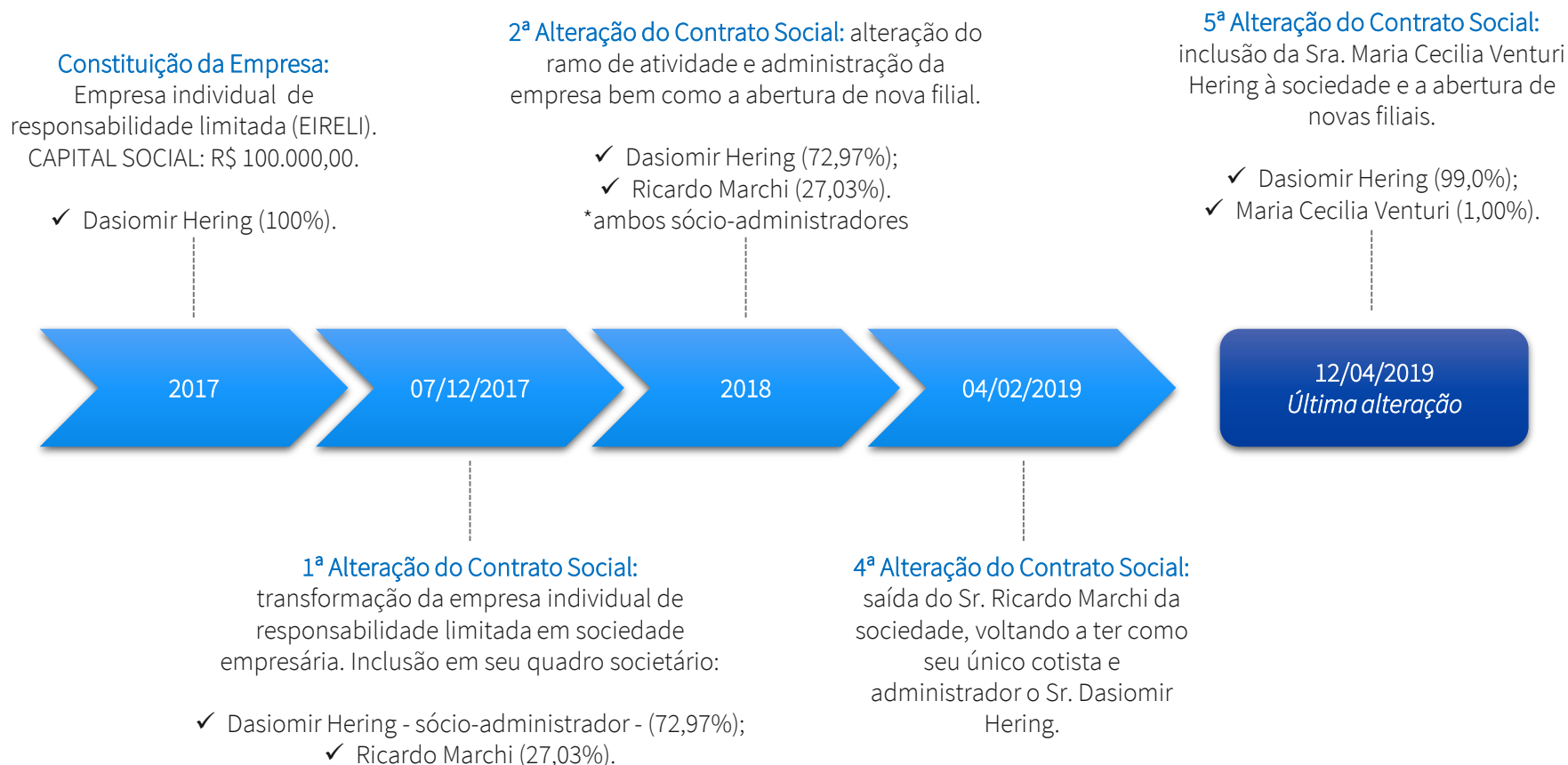


2.2 Histórico das “Lojas de Variedades”



2.3 Estrutura Societária

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda **Dasiomir Armarinhos LTDA.:**



2.3 Estrutura Societária

Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda **Rosana Comércio de Armarinhos LTDA**:

Constituição da Empresa:

Empresa individual de
responsabilidade limitada (EIRELI).
CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00.

- ✓ Rosana Venturi (100%).

2ª Alteração do Contrato Social:

registro da venda de 99% das cotas pertencentes à Sra.
Rosana Venturi bem como a transformação da empresa
individual de responsabilidade limitada em sociedade
empresária.

- ✓ Dasiomir Hering – sócio administrador - (99,00%);
- ✓ Rosana Venturi (1,00%).



1ª Alteração do Contrato Social:
inclusão no objeto social sobre a
exploração da atividade de
minimercado.

2.3 Estrutura Societária

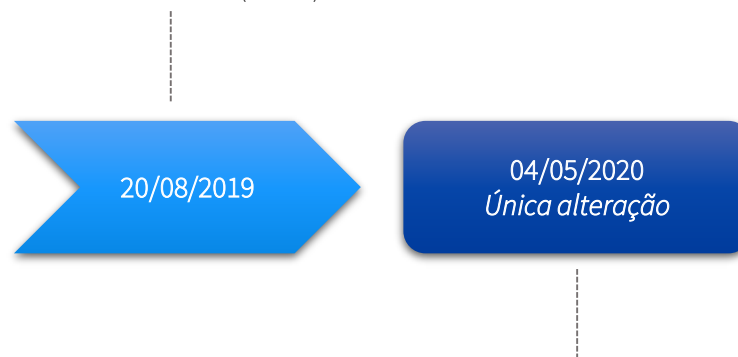
Abaixo são apresentadas as **alterações no contrato social** da Recuperanda **Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA:**

Constituição da Empresa:

Empresa individual de
responsabilidade limitada
(EIRELI).

CAPITAL SOCIAL: R\$ 100.000,00.

✓ Ricardo Venturi (100%).



1ª Alteração do Contrato Social:

registro da venda de 99% das cotas pertencentes ao
Sr. Ricardo Venturi bem como a transformação da
empresa individual de responsabilidade limitada em
sociedade empresária.

✓ Dasiomir Hering – sócio administrador - (99,00%);
✓ Ricardo Venturi (1,00%).

2.4 Rede de Lojas

Todas as unidades que compõem o Grupo **Loja de Variedades** estão distribuídas no Estado de Santa Catarina (SC).



2.4 Rede de Lojas



Há 2 (duas) lojas em **Rio do Sul**. Também é onde está localizada a **sede administrativa** do grupo;



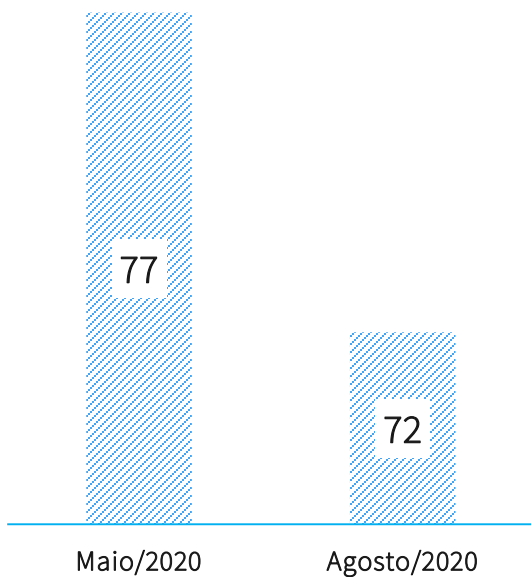
Há 1 (uma) loja em **Lontras**. Também há um depósito localizado no município que opera como um **centro de distribuição** (CD);



Há 1 (uma) loja **Ituporanga**, localizada mais ao oeste do Estado.

2.5 Quadro Funcional

Apresenta-se abaixo a evolução do número de funcionários das **Recuperandas**, conforme informações repassadas à Administração Judicial:



Com relação ao **quadro laboral** das Recuperandas, cumpre destacar que foram disponibilizadas apenas as informações referentes ao mês de **agosto/2020**. Já os dados correspondentes ao mês de **maio/2020** foram consultados na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial.

2.6 Reunião com a Administração

Em primeiro lugar, destaca-se que este relatório aborda as atualizações gerais repassadas à equipe da Administração Judicial no momento da reunião com a administração das Recuperandas, a qual ocorrera no dia 04 de dezembro de 2020 de forma remota, em caráter de exceção, por conta das recomendações das autoridades sanitárias de isolamento social. As Recuperandas foram representadas pelo consultor Rogério Dantas (Empresa RND).

No que tange às informações contábeis repassadas pela administração das Empresas, [Dasiomir Armarinhos LTDA](#), [Maria Cecilia Comercio de Armarinhos LTDA](#) e [Rosana Comercio de Armarinhos EIRELI](#), e sobre as quais esta Administração Judicial realizou análise neste Relatório Mensal de Atividades (RMA), cumpre destacar que se referem às atividades dos meses de agosto e setembro de 2020.

Conforme relatado pelo consultor das Recuperandas, Sr. Rogério Dantas, as lojas do grupo apresentam faturamento satisfatório. O que teria conduzido as empresas ao agravamento da crise financeira teria sido o rápido endividamento para abertura das unidades em curto período de tempo, acrescido da paralisação das atividades devido ao estado de calamidade pública provocado pela pandemia da Covid-19.

Ainda no que diz respeito às receitas auferidas, comentou-se que a loja mais nova – aberta em 2019 e representada pela MARIA CECÍLIA COMÉRCIO DE ARMARINHOS EIRELI – é também a mais ampla, sendo a responsável pelo maior faturamento dentre todas as unidades.

A decisão de abrir as 3 (três) unidades em sequência foi motivada pela rápida aceitação das lojas pela comunidade. Segundo o representante, o mix de diversos produtos os diferenciam de outra grande rede da região, a HAVAN, que apresenta maior enfoque em produtos têxteis, eletrodomésticos e outras mercadorias de maior valor agregado. Os principais produtos comercializados atualmente pelas Recuperandas são fornecidos pela Tramontina, pela Faber Castell, pela Bella Janela e pela Karsten.

No tocante à sazonalidade do negócio, explicou-se que o mesmo segue as tendências do varejo. Isto é, apresenta maior volume de vendas próximo a datas comemorativas e também durante o período de volta às aulas.

2.6 Reunião com a Administração

Segundo o representante, manter as prateleiras cheias de mercadorias influencia diretamente no desejo de compra do consumidor. Por outro lado, manter os estoques em um nível elevado acarreta em um custo significativo para o negócio.

Devido à ausência de crédito, atualmente a Recuperanda compra suas mercadorias à vista. Ainda, a demora de aproximadamente 30 dias para as mercadorias encomendadas chegarem ao depósito e às lojas aliada ao fato de a maioria das vendas não serem realizadas à vista (e sim, através de cartão de crédito), provoca um desequilíbrio no fluxo de caixa do grupo.

No que diz respeito às questões tributárias, os colaboradores mencionaram que as Recuperandas passaram a ficar inadimplentes após a data do ajuizamento da Recuperação Judicial. Esta Equipe Técnica verificou o *status* destas obrigações, conforme demonstra-se no tópico “Créditos Extraconcursais”.

No tocante às demais obrigações correntes, mencionou-se que os serviços essenciais estão em dia, o que inclui encargos sociais e obrigações trabalhistas.

O ponto de equilíbrio do grupo seria de um milhão de reais. Contudo, com a atual crise e seus reflexos, certamente haverá um movimento de redução de custos, a impactar neste indicador.

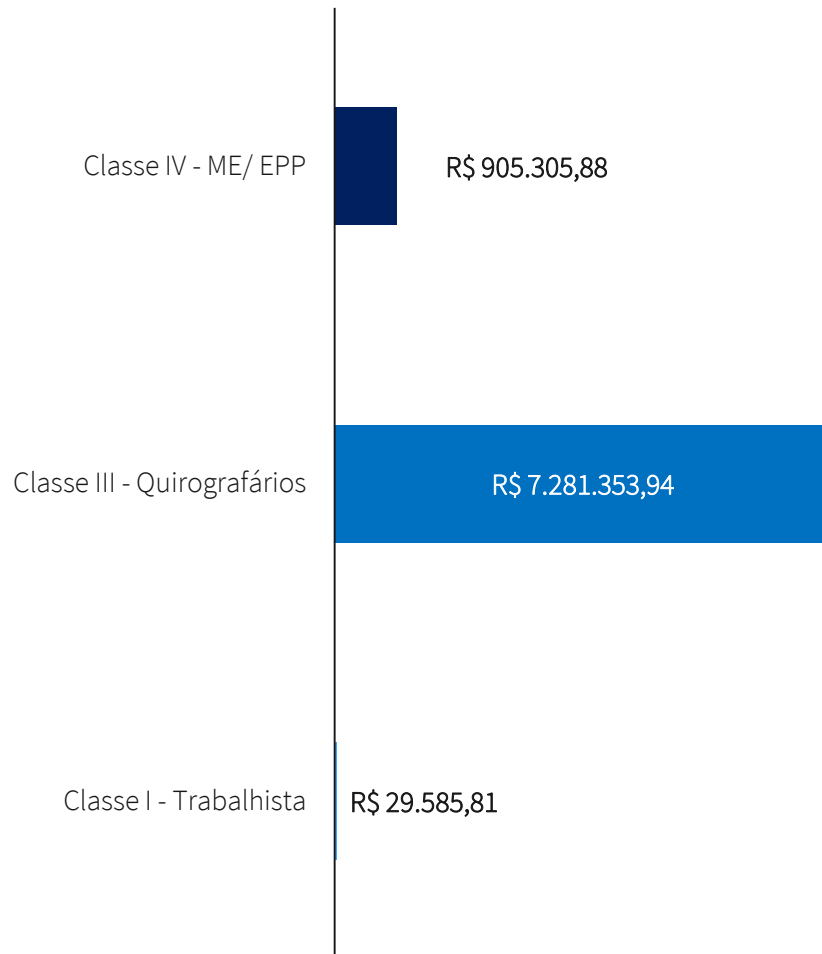
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

3. CRÉDITOS

- 3.1. Créditos por Classe
- 3.2. Perfil dos Credores
- 3.3. Créditos Fiscais
- 3.4. Créditos Extraconcursais



3.1 Créditos por Classe



O passivo total sujeito à Recuperação Judicial, correspondente às três empresas, atinge a monta de **R\$ 8.216.245,63**.

A lista de credores das Recuperandas é composta pela **Classe I** – Créditos Trabalhistas (**0,36%**), pela **Classe III** – Créditos Quirografários (**88,62%**) e pela **Classe IV** – Créditos ME/EPP (**11,02%**). Em relação ao número de credores, atualmente há:

- ✓ 6 credores na Classe I;
- ✓ 163 na Classe III;
- ✓ 61 na Classe IV.

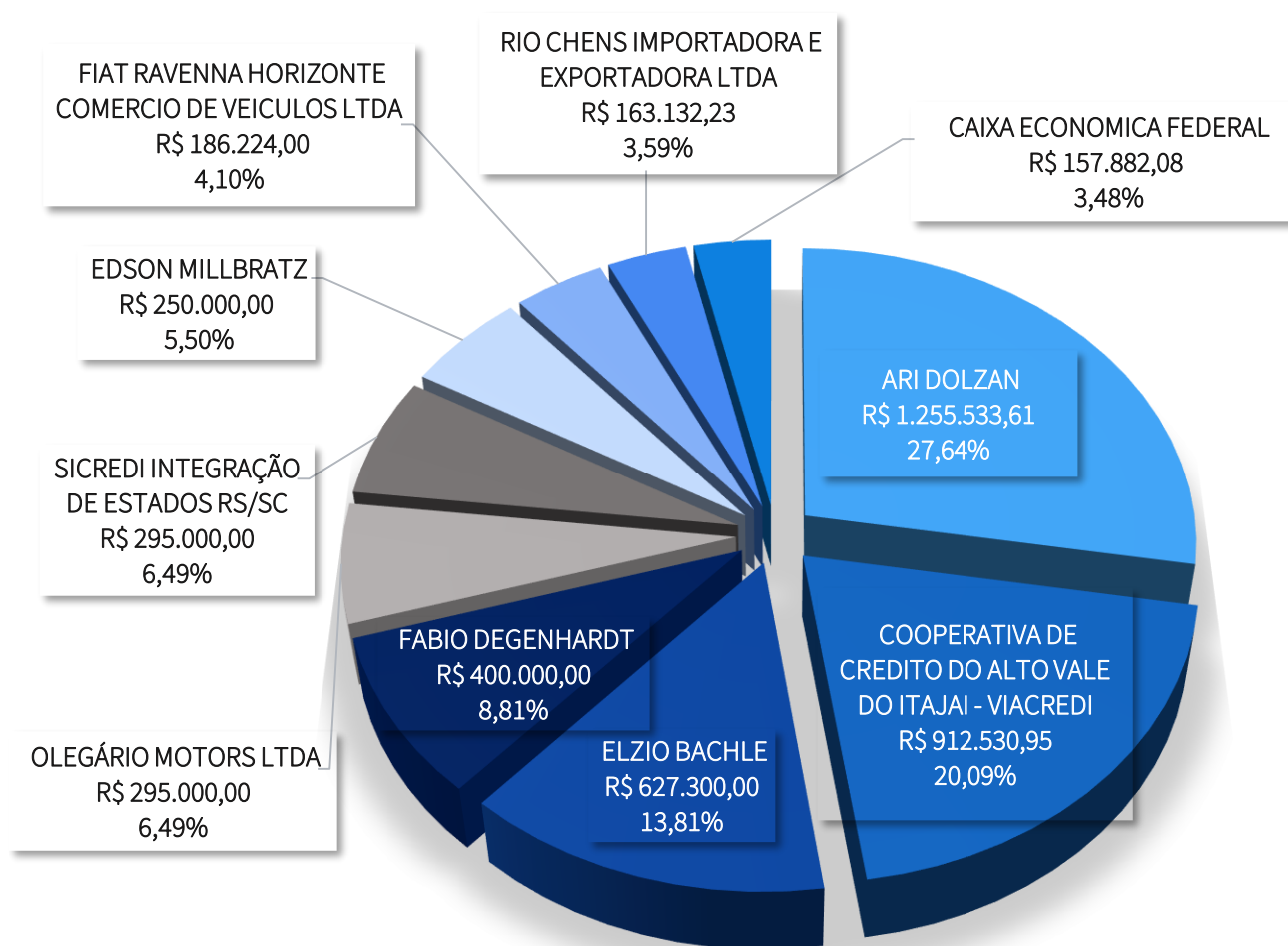


Total de 230 credores.

**Os valores contidos nesta página estão baseados no Edital do artigo. 7º, §2º, da LRF e nas modificações realizadas por conta do julgamento de incidentes de Impugnação de Crédito.*

3.2 Perfil dos Credores

O gráfico abaixo apresenta os dez (10) principais credores deste processo de Recuperação Judicial, os quais somados representam aproximadamente 54% do montante total.

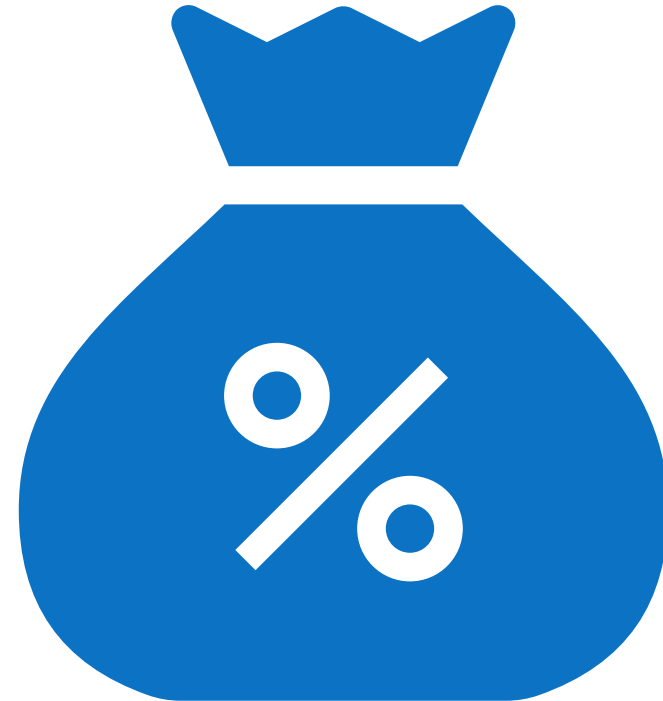


3.3 Créditos Extraconcursais – Passivo Fiscal

Conforme documento emitido pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, em 04/12/2020, as Recuperandas **não apresentavam débitos inscritos em Dívida Ativa** na esfera federal. Entretanto, verifica-se que as Recuperandas estavam inadimplentes no que se refere ao recolhimento do Simples Nacional de fevereiro, junho, julho e agosto 2020, conforme montantes abaixo:

- **Dasiomir Hering LTDA:** R\$ 88.624,64;
- **Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA:** R\$ 121.223,90;
- **Rosana Comércio de Armarinhos LTDA:** R\$ 78.007,10.

As Empresas apresentaram Certidões Negativas de Débitos no que se refere às esferas estaduais e municipais.



3.3 Créditos Extraconcursais - Outros

Conforme recomendação do Conselho Nacional de Justiça, se faz importante destacar os títulos de crédito extraconcursais que possuam vínculos com (i) adiantamento de contrato de câmbio (ACC); (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios e (iii) alienação fiduciária.

Durante a etapa administrativa de verificação de créditos, não foram identificados contratos com tais vínculos.

Em relação às demais dívidas contraídas após a data de ajuizamento da Recuperação Judicial, incluindo débitos trabalhistas, os representantes da Recuperanda informaram que não há obrigações vencidas e não pagas.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4. ANÁLISE FINANCEIRA

- 4.1. Análise Patrimonial - Dasiomir Armarinhos
- 4.2. Análise Patrimonial - Rosana Comercio de Armarinhos
- 4.3. Análise Patrimonial - Maria Cecilia Comercio de Armarinhos
- 4.4. Desempenho
- 4.5. Indicadores Financeiros
- 4.6. Fluxo de Caixa

4.1 Análise Patrimonial – Dasiomir Armarinhos Ltda.

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Dasiomir Armarinhos LTDA**:

	31/08/2020	AV%	AH%	2019
ATIVO CIRCULANTE	6.333.595,67	97,60%	-3,11%	6.537.138,92
Disponível	782.319,34	12,06%	5,58%	740.979,57
Estoques	5.348.740,09	82,43%	-7,72%	5.796.159,35
Tributos a Recuperar	202.536,24	3,12%	0%	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	155.602,09	2,40%	16,48%	133.590,60
Imobilizado	155.602,09	2,40%	16,48%	133.590,60
TOTAL DO ATIVO	6.489.197,76	100%	- 2,72%	6.670.729,52
PASSIVO CIRCULANTE	3.805.480,55	52,84%	2.681,79%	136.799,58
Empréstimos	3.609.775,25	50,12%	0%	-
Obrigações Tributárias	132.249,62	1,84%	128,24%	57.942,38
Obrigações Trabalhistas	63.455,68	0,88%	-19,53%	78.857,20
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-	-	3.140.000,00
Outras Contas a Pagar	-	-	-	3.140.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.396.748,57	47,16%	0,08%	3.393.929,94
Capital Social	100.000,00	1,39%	0%	100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	3.296.748,57	45,77%	0,09%	3.293.929,94
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	7.202.229,12	100%	7,97%	6.670.729,52

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo e passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre dezembro de 2019 e agosto de 2020 de cada rubrica.

4.1 Análise Patrimonial – Dasiomir Armarinhos Ltda.

Nos demonstrativos de Dasiomir Armarinhos Ltda são registradas as movimentações contábeis relativas às lojas localizadas em Lontras/SC e Itaporanga/RS. Com relação às rubricas que compõem o **Ativo** e o **Passivo** da Recuperanda e seus respectivos saldos contábeis, esta Administração Judicial entende que os seguintes aspectos merecem ser destacados:

É provável que a Recuperanda não disponha da quantia de R\$ 782.319,34 em caixa, conforme indicado na rubrica **Disponível**. A cifra não condiz com a crise financeira relatada pela Empresa. Nesse sentido, recomenda-se que as devidas retificações sejam realizadas;

A rubrica de **Estoques** representa **82,43%** do total de bens e direitos de Dasiomir Armarinhos Ltda. Conforme já mencionado, para atrair clientes e potencializar suas vendas, é necessário que as lojas disponham de prateleiras sempre lotadas de produtos, justificando esta significativa representatividade da rubrica;

A Recuperanda não dispõe de imóveis próprios. A rubrica de **Imobilizado** é substancialmente composta por veículos;

Durante a realização da constatação prévia, esta Equipe apontou a discrepância que havia entre os créditos sujeitos à Recuperação Judicial e os respectivos registros contábeis destas obrigações. Nota-se que os responsáveis pela contabilidade da Recuperanda procederam com tais retificações, motivando nas movimentações que podem ser observadas nas rubricas de passivo entre os períodos apresentados. **Ainda assim, cumpre destacar que o total de créditos sujeitos da Recuperanda perfaz a monta de R\$ 6.006.211,64, quantia muito superior à dívida contabilmente registrada. Nesse sentido, recomenda-se que os devidos ajustes sejam realizados, de forma que a contabilidade passe a refletir a realidade da Empresa.**



4.2 Análise Patrimonial – Rosana Comércio de Armarinhos Ltda.

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Rosana Comércio de Armarinhos LTDA**:

	31/08/2020	AV%	AH%	mar/2020
ATIVO CIRCULANTE	1.153.301,10	99,58%	57,32%	733.097,55
Disponível	445.993,20	38,51%	1569,78%	26.709,65
Estoques	707.307,90	61,07%	0,13%	706.387,90
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.831,13	0,42%	-13,10%	5.559,13
Imobilizado	4.831,13	0,42%	-13,10%	5.559,13
TOTAL DO ATIVO	1.158.132,23	100%	56,79%	738.656,68
PASSIVO CIRCULANTE	353.061,05	17,18%	339,31%	80.366,84
Empréstimos	233.710,36	11,37%	0%	-
Obrigações Tributárias	109.953,16	5,35%	281,38%	28.830,48
Obrigações Trabalhistas	9.397,53	0,46%	-81,77%	51.536,36
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	800.000,00	38,93%	128,57%	350.000,00
Outras Obrigações	800.000,00	38,93%	128,57%	350.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	901.811,68	43,89%	0,10%	900.891,68
Capital Social	100.000,00	4,87%	0%	100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	801.811,68	39,02%	0,11%	800.891,68
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.054.872,73	100%	54,36%	1.331.258,52

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo e passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre dezembro de 2019 e agosto de 2020 de cada rubrica.

4.2 Análise Patrimonial – Rosana Comércio de Armarinhos Ltda.

Nos demonstrativos de Rosana Comércio de Armarinhos Ltda são registradas as movimentações contábeis relativas à 3ª unidade da rede de lojas, situada em Rio do Sul/SC. Com relação às rubricas que compõem o **Ativo** e o **Passivo** destaca-se:

É provável que a Recuperanda não disponha da quantia de R\$ 445.993,20 em caixa, conforme indicado na rubrica **Disponível**. A cifra não condiz com a crise financeira relatada pela Empresa. Recomenda-se que as devidas retificações sejam realizadas;

A rubrica de **Estoques** representa **61,07%** do total de bens e direitos. Esta alta representatividade reflete a importância da rubrica neste tipo de negócio;

A Recuperanda não dispõe de imóveis próprios. Os bens da Empresa representam cifras irrisórias;

Na perícia prévia ao deferimento da Recuperação Judicial, esta Equipe apontou a discrepância que havia entre os créditos sujeitos à Recuperação Judicial e os respectivos registros contábeis destas obrigações.

Nota-se que os responsáveis pela contabilidade da Recuperanda procederam com tais retificações, motivando nas movimentações que podem ser observadas nas rubricas de passivo entre os períodos apresentados. Ainda assim, cumpre destacar que o total de créditos sujeitos da Recuperanda perfaz a monta de R\$ 1.354.218,24, quantia superior à dívida contabilmente registrada. Nesse sentido, recomenda-se que os devidos ajustes sejam realizados, de forma que a contabilidade passe a refletir a realidade da Empresa.



4.3 Análise Patrimonial – Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda.

Apresenta-se abaixo a evolução do saldo das contas do **Balanco Patrimonial** da Recuperanda **Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA**:

	31/08/2020	AV%	AH%	mar/20
ATIVO CIRCULANTE	2.253.938,45	99,57%	-3,82%	2.343.566,49
Disponível	356.549,00	15,75%	-20,09%	446.177,04
Estoques	1.897.389,45	83,82%	0%	1.897.389,45
ATIVO NÃO CIRCULANTE	9.645,00	0,43%	-4,34%	10.082,50
Imobilizado	9.645,00	0,43%	-4,34%	10.082,50
TOTAL DO ATIVO	2.263.583,45	100%	-3,83%	2.353.648,99
PASSIVO CIRCULANTE	245.750,03	25,92%	200,65%	81.740,51
Empréstimos	20.956,12	2,21%	0%	-
Obrigações Tributárias	182.047,27	19,20%	394,22%	36.835,47
Obrigações Trabalhistas	42.746,64	4,51%	-4,81%	44.905,04
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	600.000,00	63,29%	-66,67%	1.800.000,00
Outras Obrigações	600.000,00	63,29%	-66,67%	1.800.000,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.198,89	10,78%	0%	102.198,89
Capital Social	100.000,00	10,55%	0%	100.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	2.198,89	0,23%	0%	2.198,89
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	947.948,92	100%	-52,22%	1.983.939,40

AV% - Análise vertical - com base no total do ativo e passivo;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação entre dezembro de 2019 e agosto de 2020 de cada rubrica.

4.3 Análise Patrimonial – Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda

Nos demonstrativos da Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda são registradas as movimentações contábeis relativas à 4ª e última unidade inaugurada do grupo, também situada em Rio do Sul/SC. Com relação às rubricas que compõem o **Ativo** e o **Passivo**, destaca-se:

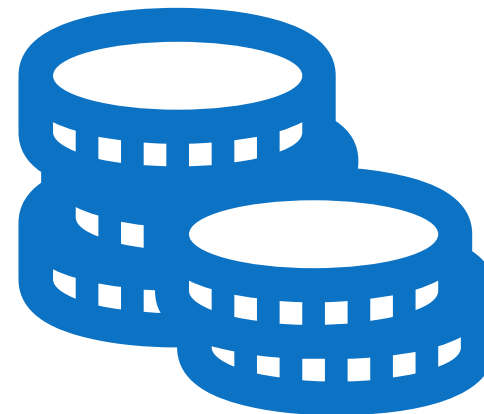
Assim como as demais Recuperandas, é provável que não se disponha da quantia registrada na rubrica **Disponível**. Acrescenta-se que, pelas melhores práticas contábeis, vendas à crédito deveriam ser registradas como “Contas a Receber”. Como se vê, tal premisa não vem sendo aplicada em nenhuma das três Recuperandas;

A rubrica de **Estoques** representa significativos **83,82%** do total de bens e direitos que a Empresa dispõe;

A Recuperanda também não dispõe de imóveis próprios. Os bens da Empresa representam cifras irrisórias;

Na perícia prévia ao deferimento da Recuperação Judicial, esta Equipe apontou a discrepância que havia entre os créditos sujeitos à Recuperação Judicial e os respectivos registros contábeis destas obrigações.

Nota-se que os responsáveis pela contabilidade da Recuperanda procederam com tais retificações, motivando nas movimentações que podem ser observadas nas rubricas de passivo entre os períodos apresentados. **Ainda assim, cumpre destacar que o total de créditos sujeitos da Recuperanda perfaz a monta de R\$ 839.592,25, quantia superior à dívida contabilmente registrada. Nesse sentido, recomenda-se que os devidos ajustes sejam realizados, de forma que a contabilidade passe a refletir a realidade da Empresa.**



4.4 Desempenho – Dasiomir Armarinhos Ltda.

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** correspondente à Recuperanda **Dasiomir Armarinhos LTDA**:

	31/08/2020 (8 meses acumulados)	AV%	31/03/2020 (3 meses acumulados)	2019 (12 meses acumulados)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.069.945,46	100%	678.340,64	4.065.586,30
(-) Deduções	(513.485,32)	-25%	(173.264,48)	(443.206,64)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.556.460,14	75%	505.076,16	3.622.379,66
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.515.428,15)	-73%	(113.674,92)	(2.326.039,18)
LUCRO BRUTO	41.031,99	2%	391.401,24	1.296.340,48
Despesas c/ pessoal	(475.229,33)	-23%	(193.929,14)	(565.700,96)
Despesas gerais	(206.943,78)	-10%	(12.995,13)	(102.443,29)
Despesas tributárias	(4.006,50)	0%	0,00	(1.268,50)
Despesas financeiras	(48.025,96)	-2%	(234,71)	(246,45)
Receitas financeiras	161,61	0%	0,00	1.441,04
Outras receitas/despesas operacionais	(20.019,39)	-1%	0,00	17.652,95
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(713.031,36)	-34%	184.242,26	645.775,27

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta.



4.4 Desempenho – Rosana Comércio de Armários Ltda.

Apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício](#) correspondente à Recuperanda [Rosana Comércio de Armários LTDA](#):

	31/08/2020 (8 meses acumulados)	AV%	31/03/2020 (3 meses acumulados)	2019 (12 meses acumulados)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	1.268.498,29	100%	433.161,61	3.256.329,32
(-) Deduções	(132.683,42)	-10%	(49.008,91)	(480.363,09)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.135.814,87	90%	384.152,70	2.775.966,23
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(1.631.683,84)	-129%	(833.806,91)	(2.200.040,80)
LUCRO BRUTO	(495.868,97)	-39%	(449.654,21)	575.925,43
Despesas c/ pessoal	(304.338,66)	-24%	(141.749,15)	(585.610,55)
Despesas gerais	(47.239,69)	-4%	(1.031,92)	(72.547,16)
Despesas financeiras	(49.404,07)	-4%	(166,56)	(183,40)
Outras receitas/despesas operacionais	110,89	0%	(166,56)	15.723,24
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(896.740,50)	-71%	(592.601,84)	(66.692,44)

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta.

4.4 Desempenho – Maria Cecília Comércio de Armarinhos Ltda.

Apresenta-se abaixo a **Demonstração de Resultado do Exercício** correspondente à Recuperanda **Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA**:

	31/08/2020 (8 meses acumulados)	AV%	31/03/2020 (3 meses acumulados)	2019 (12 meses acumulados)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	2.175.456,17	100%	704.505,94	444.933,92
(-) Deduções	(231.447,12)	-11%	(85.513,63)	(97.459,49)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	1.944.009,05	89%	618.992,31	347.474,43
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(300.977,72)	-14%	(132.308,60)	(257.424,69)
LUCRO BRUTO	1.643.031,33	76%	486.683,71	90.049,74
Despesas c/ pessoal	(294.056,15)	-14%	(116.711,62)	(56.857,62)
Despesas gerais	(33.343,84)	-2%	(262,50)	(22.110,03)
Despesas de vendas	0,00	0%	0,00	(11.958,00)
Outras receitas/despesas operacionais	3,19	0%	0,00	3.074,80
RESULTADO DO EXERCÍCIO	1.315.634,53	60%	369.709,59	2.198,89

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta.

4.4 Desempenho – Rede de Lojas

Para melhor compreensão, apresenta-se abaixo a [Demonstração de Resultado do Exercício Consolidada](#) do grupo, correspondente ao somatório de cada uma das rubricas:

	31/08/2020 (8 meses acumulados)	AV%	31/03/2020 (3 meses acumulados)	2019 (12 meses acumulados)
RECEITA BRUTA DE VENDAS	5.513.899,92	100%	1.816.008,19	7.766.849,54
(-) Deduções	(877.615,86)	-16%	(307.787,02)	(1.021.029,22)
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.636.284,06	84%	1.508.221,17	6.745.820,32
(-) Custo dos produtos e serviços vendidos	(3.448.089,71)	-63%	(1.079.790,43)	(4.783.504,67)
LUCRO BRUTO	1.188.194,35	22%	428.430,74	1.962.315,65
Despesas c/ pessoal	(1.073.624,14)	-19%	(452.389,91)	(1.208.169,13)
Despesas gerais	(287.527,31)	-5%	(14.289,55)	(209.058,48)
Despesas tributárias	(4.006,50)	0%	0,00	(1.268,50)
Despesas financeiras	(97.430,03)	-2%	(401,27)	(429,85)
Receitas financeiras	161,61	0%	0,00	1.441,04
Outras receitas/despesas operacionais	(19.905,31)	0%	(166,56)	36.450,99
LUCRO OPERACIONAL	(294.137,33)	-5%	(38.649,99)	581.281,72
(-) Contribuição social sobre o lucro	0,00	0%	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO ANTES DO IMP. RENDA	(294.137,33)	-5%	(38.649,99)	581.281,72
(-) Provisão Imposto de Renda	0,00	0%	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(294.137,33)	-5%	(38.649,99)	581.281,72

AV% - Análise vertical - com base na receita operacional bruta.

4.4 Análise Financeira – Desempenho

Nos que diz respeito ao faturamento das Recuperandas, nota-se que em 2020 deverá ser atingido o maior patamar da história do grupo. Nos oito primeiros meses de 2020, já havia sido registrada uma **Receita Bruta** de R\$ 5.513.899,92, o que equivale a 71% do total faturado em 2019.

Apesar do patamar recorde atingido, deve-se levar em conta que a última das 4 lojas foi inaugurada em dezembro de 2019. Ou seja, é natural que as 4 lojas operantes em 2020 faturem um montante superior às 3 lojas que estavam abertas em 2019.

O **Custo dos Produtos Vendidos** representa aproximadamente 60% do faturamento total da rede de lojas.

Nota-se que houve uma queda na rentabilidade do negócio. O fato se deve ao aumento das **Despesas Operacionais**. Em agosto de 2020, o total de despesas operacionais já era 7% superior ao registrado em todo o exercício de 2019.

Dentre os custos dispendidos pelas Recuperandas, destaca-se o aumento apresentado no montante relativo a **Despesas Financeiras**. Tal

fenômeno é reflexo do endividamento do grupo com instituições financeiras.

Em resumo, observa-se que o aumento do porte da operação através da abertura de novas lojas resultou despesas significativas às Recuperandas em 2020. Até o mês de agosto, as receitas auferidas não foram suficientes para cobertura dos gastos, de forma que a operação registrava um **prejuízo contábil acumulado de R\$ 294.137,33**.



4.5 Análise Financeira – Indicadores Financeiros

Apresenta-se abaixo alguns **indicadores financeiros** recomendados pela literatura de Finanças Corporativas, calculados com base nos saldos contábeis:

Período: Janeiro a Agosto/2020 (acumulado)			
Indicador	Dasiomir	Rosana	Maria Cecília
CCL - Capital Circulante Líquido (a)	2.528.115	800.240	2.008.188
NCG - Necessidade de Capital de Giro (b)	5.348.740	(92.692)	1.297.389
Margem bruta (c)	1,98%	-39,09%	75,53%
Liquidez Corrente (d)	1,66	3,27	9,17
Liquidez Imediata (e)	0,21	1,26	1,45
Liquidez Seca (f)	0,26	1,26	1,45
Liquidez Geral (g)	1,71	1,00	2,68
Dívida/ Ativos (h)	1,11	1,00	0,37

Referências

(a) Ativo Circulante - Passivo Circulante

(b) Contas a receber + estoques - fornecedores

(c) $MB = \text{Lucro Bruto} / \text{Receita Total} \times 100$

(d) Ativo Circulante / Passivo Circulante

(e) Disponibilidades / Passivo Circulante

(f) $(\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}) / \text{Passivo Circulante}$

(g) $(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Não Circulante}) / (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})$

(h) $(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo}) / \text{Ativo Total}$

NOTA: tais índices teriam por finalidade viabilizar uma análise minuciosa da situação econômico-financeira das Recuperandas. Todavia, como se vê da análise patrimonial, esta Equipe julga que a fonte de dados utilizada para apuração dos referidos indicadores não proporciona a confiabilidade desejável. Desta forma, não serão realizadas análises qualitativas sobre os indicadores aqui apresentados.

4.6 Análise Financeira – Fluxo de Caixa

Em uma organização, um dos mais importantes controles que se apresentam é o **Fluxo de Caixa**. Além de ser uma importante ferramenta para a tomada de decisões, uma adequada gestão de caixa é fundamental para manter a organização, honrando seus compromissos.

Ao contrário do Demonstrativo de Resultados (DRE), o qual demonstra se a operação é lucrativa, a projeção de Fluxo de Caixa demonstra se a organização terá dinheiro disponível quando precisar dele ou se necessitará recorrer a fontes externas, como empréstimos e financiamentos.

O Sr. Rogério Dantas, consultor das Empresas, **informou que as Recuperandas não possuem esse tipo de controle** até o presente momento. Ainda assim, a necessidade foi repassada aos gestores das Recuperandas, de modo que o tópico será objeto do próximo relatório de atividades (RMA) novamente.



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1. Cumprimento das Obrigações
- 5.2. Obrigações Ilíquidas
- 5.3. Outras Obrigações
- 5.4. Plano de Recuperação

5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela [Lei 11.101/05](#).

Em virtude do atual contexto pandêmico, esta Equipe Técnica não realizou inspeção *in loco* às dependências da Recuperanda. Por outro lado, realizou conferência virtual no dia 04/12/2020, conforme mencionado nas páginas 22 e 23 deste relatório, momento no qual os representantes informaram que [as atividades operacionais estavam sendo realizadas normalmente](#).

Constata-se que as [despesas correntes](#), como salários, água, energia elétrica e fornecedores, estão sendo pagas mensalmente. A Recuperanda não adquiriu novos ativos imobilizados significativos, tampouco contraiu novos empréstimos após o ajuizamento desta Recuperação Judicial.

Com relação aos [honorários fixados em favor da Administração Judicial](#), a Empresa vem honrando com o pagamento dos valores mensalmente.

A Administração Judicial certificou-se que [há saldos em aberto referentes a obrigações tributárias](#), conforme mencionado na página 27 deste relatório.



5.2 Obrigações Ilíquidas – Passivo Contingente

Abaixo são relacionados os principais processos que compõem o passivo contingente da Recuperanda, considerando valor e probabilidade de perda:

Recuperanda	Risco de perda	Nº do processo	Trabalhista	Cível
Dasiomir Hering LTDA	Remota	5007821-61.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 37.046,26
	Remota	5008892-98.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 61.224,64
Rosana Comércio de Armarinhos EIRELI e Dasiomir Armarinhos LTDA	Possível	0000424-53.2020.5.12.0011	R\$ 29.411,39	
	Possível	0000795-37.2019.5.12.0048	R\$ 9.754,41	
Rosana Comércio de Armarinhos EIRELI	Remota	5007816-39.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 17.698,71
Rosana Comércio de Armarinhos EIRELI	Remota	5008893-83.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 91.241,41
Rosana Comércio de Armarinhos EIRELI	Remota	5008895-53.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 93.461,84
Maria Cecília Comércio de Armarinhos LTDA	Remota	5007753-14.2020.8.24.0054		Bancário R\$ 20.767,20

Total: R\$ 39.165,80 R\$ 321.440,06

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

6. GLOSSÁRIO

- 6. Glossário

6.1 Glossário

- **ANÁLISE HORIZONTAL** – essa análise baseia-se na evolução dos saldos ao longo do período, ou seja, permite tanto a verificação da situação do patrimônio da Empresa quanto o seu desempenho financeiro.
- **ANÁLISE VERTICAL** – essa análise tem como objetivo identificar a porcentagem de participação de determinado indicador nos resultados.
- **ATIVO** – Estão representados por todos os bens e direitos que a Recuperanda possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
- **ATIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam bens e direitos destinados ao funcionamento da entidade que podem ser realizados dentro de um exercício.
- **ATIVO IMOBILIZADO/ ATIVO FIXO** – é formado pelo conjunto de bens e direitos necessários à manutenção das suas atividades, sendo caracterizado por apresentar-se na forma tangível. São, portanto, bens que a Empresa não tem intenção de vender a curto prazo ou que dificilmente podem ser convertidos imediatamente em dinheiro.
- **ATIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do ativo, são contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de continuidade duradoura, destinados ao funcionamento da entidade e do seu empreendimento que são realizados em um período que excede um exercício, assim como os direitos exercidos com essas destinações.
- **CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO** – é a diferença entre ativo e passivo circulante, ou seja, o capital da Recuperanda que tem liquidez e pode ser usado com facilidade para fins de giro de estoque e pagamento de dívidas de curtíssimo prazo.
- **DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)** – é uma demonstração contábil que oferece uma análise econômica completa das atividades operacionais e não operacionais da Recuperanda, em um determinado período, demonstrando claramente se há lucro ou prejuízo no resultado final.
- **PASSIVO** – Evidencia todas as obrigações e dívidas adquiridas pela entidade, ou seja, as obrigações.
- **PASSIVO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, são contas que referem-se a obrigações que são exigíveis dentro do exercício.
- **PASSIVO NÃO CIRCULANTE** – Subgrupo do passivo, antes conhecido como “Exigível a Longo Prazo”, registra todas as obrigações que devem ser quitadas cujos vencimentos ocorrerão após o final do exercício em questão.
- **EBITDA** – é um indicador financeiro cuja sigla significa “*Earning Before Interests, Taxes, Depreciation and Amortization*”. Ou seja, seria o lucro da Empresa antes dos juros, impostos, depreciação e amortização.
- **ÍNDICES DE LIQUIDEZ** – Mensura a facilidade ou capacidade com que um ativo pode ser convertido em dinheiro. A liquidez da Empresa é medida pela sua capacidade de cumprir as obrigações.
- **LIQUIDEZ CORRENTE** - mede a capacidade de pagamento da Recuperanda no curto prazo.
- **LIQUIDEZ GERAL** – busca dar uma visão de solvência no longo prazo.
- **LIQUIDEZ IMEDIATA** - é a relação existente entre os disponíveis e conversíveis em curto prazo em dinheiro, com relação às dívidas de curto prazo.
- **NECESSIDADE DE CAPITAL DE GIRO** – é o montante mínimo que a Recuperanda necessita ter de dinheiro em seu caixa para garantir que sua operação (compra, produção e venda de produtos ou serviços) não pare por falta de recursos.
- **VALOR CONTÁBIL** – em termos contábeis, é o montante pelo qual um determinado ativo ou passivo está reconhecido no balanço.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. REGISTRO FOTOGRAFICO

- 7.1. Registros das Atividades

7. Registro Fotográfico



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

7. ANEXOS

- 7.2. Balancetes

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1	S 1 ATIVO	6.671.758,52	9.917.424,29	10.099.985,05	6.489.197,76
2	S 1.1 CIRCULANTE	6.537.138,92	9.737.048,09	9.943.409,97	6.330.777,04
3	S 1.1.01 DISPONÍVEL	740.979,57	9.264.885,07	9.223.545,30	782.319,34
4	S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	740.979,57	6.663.946,92	6.724.780,37	680.146,12
5	1.1.01.001.001 Caixa	740.979,57	6.663.946,92	6.724.780,37	680.146,12
6	S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	1.819.344,79	1.717.171,57	102.173,22
11	1.1.01.002.001 Banco Itaú S/A	0,00	1.819.344,79	1.717.171,57	102.173,22
50	S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	781.593,36	781.593,36	0,00
54	1.1.01.003.001 Banco Itaú S/A	0,00	781.593,36	781.593,36	0,00
157	S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	472.163,02	269.626,78	202.536,24
380	S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	472.163,02	269.626,78	202.536,24
382	1.1.04.021.002 ICMS a Recuperar	0,00	470.408,20	267.871,96	202.536,24
388	1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	0,00	1.754,82	1.754,82	0,00
502	S 1.1.08 ESTOQUES	5.796.159,35	0,00	450.237,89	5.345.921,46
503	S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	5.796.159,35	0,00	450.237,89	5.345.921,46
511	1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	4.502.378,90	0,00	450.237,89	4.052.141,01
512	1.1.08.001.009 Mercadorias Filial 01	1.293.780,45	0,00	0,00	1.293.780,45
590	S 1.2 NÃO CIRCULANTE	133.590,60	178.586,57	156.575,08	155.602,09
1049	S 1.2.05 IMOBILIZADO	133.590,60	178.586,57	156.575,08	155.602,09
1074	S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	167.680,00	160.825,96	133.780,00	194.725,96
1080	1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	33.900,00	0,00	0,00	33.900,00
1083	1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
1087	1.2.05.003.013 Móveis e Utensílios	0,00	4.170,00	0,00	4.170,00
1089	1.2.05.003.015 Veículos	133.780,00	136.655,96	133.780,00	136.655,96
1136	S 1.2.05.007 (-)	(34.089,40)	17.760,61	22.795,08	(39.123,87)
1144	1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de	(11.464,25)	0,00	4.520,01	(15.984,26)
1151	1.2.05.007.015 (-) Deprec. Móveis e Utensílios	0,00	0,00	166,89	(166,89)
1153	1.2.05.007.017 (-) Deprec. Veículos	(22.625,15)	17.760,61	18.108,18	(22.972,72)
1300	S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	1.029,00	1.789,63	0,00	2.818,63
1301	S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	1.029,00	1.789,63	0,00	2.818,63
1302	1.4.01.001 Mercadorias em Demonstração	1.029,00	0,00	0,00	1.029,00
1305	1.4.01.001 Remessa para Conserto	0,00	1.789,63	0,00	1.789,63

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	6.671.758,52	4.101.832,02	4.632.302,62	7.202.229,12
1351 S 2.1 CIRCULANTE	136.799,58	951.302,89	4.619.983,86	3.805.480,55
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	3.609.775,25	3.609.775,25
1353 S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	3.609.775,25	3.609.775,25
1372 2.1.01.001.001 Banco Sicredi	0,00	0,00	140.123,84	140.123,84
1354 2.1.01.001.001 Banco Viacredi	0,00	0,00	651.519,41	651.519,41
1367 2.1.01.001.001 Caixa Econômica Federal	0,00	0,00	111.132,00	111.132,00
1374 2.1.01.001.004 Ari Dolzan	0,00	0,00	822.000,00	822.000,00
1375 2.1.01.001.005 Ezio Bachle	0,00	0,00	535.000,00	535.000,00
1376 2.1.01.001.006 Fabio Degenhardt	0,00	0,00	400.000,00	400.000,00
1377 2.1.01.001.007 Edson Millbratz	0,00	0,00	250.000,00	250.000,00
1378 2.1.01.001.008 Ricardo Marchi	0,00	0,00	700.000,00	700.000,00
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	57.942,38	461.712,88	536.020,12	132.249,62
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	57.942,38	460.875,88	534.276,37	131.342,87
1541 2.1.05.001.001 ICMS a Recolher	0,00	369.082,21	369.082,21	0,00
1555 2.1.05.001.001 Imposto Sindical a Recolher	1.974,00	1.867,00	0,00	107,00
1546 2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	29,42	289,17	635,43	375,68
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	55.938,96	89.637,50	164.558,73	130.860,19
1579 S 2.1.05.003 TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER	0,00	837,00	1.743,75	906,75
1580 2.1.05.003.001 Contribuições Retidas a Recolher	0,00	837,00	1.743,75	906,75
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	78.857,20	489.590,01	474.188,49	63.455,68
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	55.782,76	417.420,90	410.363,85	48.725,71
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	54.894,54	410.017,29	402.917,89	47.795,14
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	888,22	7.403,61	7.445,96	930,57
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	23.074,44	72.169,11	63.824,64	14.729,97
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	12.106,56	39.260,76	33.696,13	6.541,93
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	8.931,47	32.908,35	30.128,51	6.151,63
1662 2.1.07.003.004 Contribuição Confederativa a Recolher	2.036,41	0,00	0,00	2.036,41
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00
2167 S 2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00
2209 2.2.01.011.002 EMPRÉSTIMO DO SÓCIO	3.140.000,00	3.140.000,00	0,00	0,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.393.929,94	10.529,13	10.529,13	3.393.929,94
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2369 S 2.4.01.003 (-) CAPITAL A INTEGRALIZAR	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2370		2.4.01.003.001 (-) Capital a Integralizar	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S	2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.293.929,94	10.529,13	10.529,13	3.293.929,94
2514	S	2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	3.293.929,94	0,00	0,00	3.293.929,94
2515		2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	3.293.929,94	0,00	0,00	3.293.929,94
2537	S	2.4.13.002 LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO	0,00	10.529,13	10.529,13	0,00
2538		2.4.13.002.001 Lucros do Exercício	10.529,13	10.529,13	0,00	0,00
2539		2.4.13.002.002 (-) Prejuízos do Exercício	(10.529,13)	0,00	10.529,13	0,00
2560	S	2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	1.029,00	0,00	1.789,63	2.818,63
2561	S	2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	1.029,00	0,00	1.789,63	2.818,63
2562		2.9.01.001 Mercadorias em Demonstração	1.029,00	0,00	0,00	1.029,00
2566		2.9.01.005 Remessa Para Conserto	0,00	0,00	1.789,63	1.789,63

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

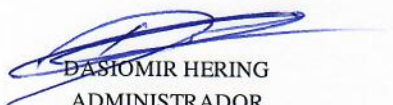
Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600	S	3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	3.000.993,30	2.287.961,94	(713.031,36)
2601	S	3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	513.485,32	2.070.107,07	1.556.621,75
2602	S	3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.069.945,46	2.069.945,46
2652	S	3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.069.945,46	2.069.945,46
2653	S	3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.069.945,46	2.069.945,46
2654		3.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias Mtz	0,00	0,00	700.664,00	700.664,00
2656		3.1.01.003.001.003 Vendas de Mercadorias a Filial 01	0,00	0,00	1.369.281,46	1.369.281,46
2770	S	3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	513.485,32	0,00	(513.485,32)
2825	S	3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	513.485,32	0,00	(513.485,32)
2827		3.1.03.005.002 (-) ICMS	0,00	348.926,59	0,00	(348.926,59)
2831		3.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	0,00	164.558,73	0,00	(164.558,73)
2856	S	3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	161,61	161,61
2857	S	3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	161,61	161,61
2864		3.1.05.001.007 Receita Financeira Comercial	0,00	0,00	161,61	161,61
3001	S	3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	1.619.388,62	103.960,47	(1.515.428,15)
3029	S	3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.619.388,62	103.960,47	(1.515.428,15)
3030	S	3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.619.388,62	103.960,47	(1.515.428,15)
3037		3.2.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	0,00	10.051,14	0,00	(10.051,14)
3041		3.2.03.001.011 (-) Doações Bonificações	0,00	0,00	2.735,53	2.735,53
3034		3.2.03.001.014 Compras de Mercadorias Matriz	0,00	1.332.103,70	101.224,94	(1.230.878,76)
3047		3.2.03.001.015 Compras de Mercadorias Filial 02	0,00	277.233,78	0,00	(277.233,78)
4011	S	3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	734.339,36	133,79	(734.205,57)
4326	S	3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	682.106,90	133,79	(681.973,11)
4327	S	3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	475.229,33	0,00	(475.229,33)
4328		3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	341.546,00	0,00	(341.546,00)
4329		3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	8.365,56	0,00	(8.365,56)
4333		3.7.03.001.006 Férias	0,00	37.028,19	0,00	(37.028,19)
4335		3.7.03.001.008 FGTS	0,00	35.660,71	0,00	(35.660,71)
4336		3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	50.340,87	0,00	(50.340,87)
4352		3.7.03.001.025 Uniformes	0,00	2.288,00	0,00	(2.288,00)
4429	S	3.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	51.476,50	0,00	(51.476,50)
4430		3.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	47.254,50	0,00	(47.254,50)
4431		3.7.03.007.002 Manutenção e Reparos	0,00	4.222,00	0,00	(4.222,00)
4452	S	3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	22.795,08	0,00	(22.795,08)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4453		3.7.03.009.001 Depreciações	0,00	22.795,08	0,00	(22.795,08)
4475	S	3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	16.344,48	133,79	(16.210,69)
4476		3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	191,74	133,79	(57,95)
4477		3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	13.288,62	0,00	(13.288,62)
4478		3.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	2.864,12	0,00	(2.864,12)
4504	S	3.7.03.013 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	2.899,00	0,00	(2.899,00)
4506		3.7.03.013.002 Pneus e Câmaras	0,00	2.720,00	0,00	(2.720,00)
4507		3.7.03.013.003 Manutenção de Veículos	0,00	179,00	0,00	(179,00)
4531	S	3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	113.362,51	0,00	(113.362,51)
4533		3.7.03.015.002 Despesas Diversas	0,00	2.257,85	0,00	(2.257,85)
4534		3.7.03.015.003 Material de Expediente	0,00	286,00	0,00	(286,00)
4537		3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	104.142,37	0,00	(104.142,37)
4538		3.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	2.200,00	0,00	(2.200,00)
4541		3.7.03.015.010 Bens de Pequeno Valor	0,00	52,00	0,00	(52,00)
4548		3.7.03.015.017 Seguros de Bens	0,00	4.424,29	0,00	(4.424,29)
4603	S	3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	200,00	0,00	(200,00)
4604	S	3.7.05.001 DESPESAS GERAIS	0,00	200,00	0,00	(200,00)
4605		3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	200,00	0,00	(200,00)
4654	S	3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	4.006,50	0,00	(4.006,50)
4655	S	3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	4.006,50	0,00	(4.006,50)
4663		3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	1.856,30	0,00	(1.856,30)
4669		3.7.09.001.014 IPVA	0,00	2.150,20	0,00	(2.150,20)
4695	S	3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	48.025,96	0,00	(48.025,96)
4696	S	3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	48.025,96	0,00	(48.025,96)
4698		3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	47.352,00	0,00	(47.352,00)
4701		3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	673,96	0,00	(673,96)
4732	S	3.9 OUTROS CUSTOS/DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	133.780,00	113.760,61	(20.019,39)
4733	S	3.9.01 OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	133.780,00	113.760,61	(20.019,39)
4734	S	3.9.01.001 RECEITAS	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
4736		3.9.01.001.002 Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	0,00	96.000,00	96.000,00
4758	S	3.9.01.003 CUSTOS	0,00	133.780,00	17.760,61	(116.019,39)
4760		3.9.01.003.002 Custo Vendas do Ativo Imobilizado	0,00	133.780,00	17.760,61	(116.019,39)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
-----------------------	------------	--------	---------	-------


DASIOMIR HERING
ADMINISTRADOR
CPF: 035.309.449-80


Vilmar Meneghelli
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador
CPF: 511.479.719-00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	998.586,06	5.616.807,17	5.457.261,00	1.158.132,23
2 S 1.1 CIRCULANTE	991.670,13	5.587.817,17	5.427.106,20	1.152.381,10
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	285.282,23	5.581.778,00	5.421.067,03	445.993,20
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	285.282,23	3.246.346,36	3.469.489,13	62.139,46
5 1.1.01.001.001 Caixa	285.282,23	3.246.346,36	3.469.489,13	62.139,46
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	1.806.082,74	1.422.229,00	383.853,74
11 1.1.01.002.001 Banco Itaú S/A	0,00	1.806.082,74	1.422.229,00	383.853,74
50 S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	529.348,90	529.348,90	0,00
54 1.1.01.003.001 Banco Itaú S/A	0,00	529.348,90	529.348,90	0,00
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	6.039,17	6.039,17	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	6.039,17	6.039,17	0,00
388 1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	0,00	6.039,17	6.039,17	0,00
502 S 1.1.08 ESTOQUES	706.387,90	0,00	0,00	706.387,90
503 S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	706.387,90	0,00	0,00	706.387,90
511 1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	706.387,90	0,00	0,00	706.387,90
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	5.995,93	0,00	1.164,80	4.831,13
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	5.995,93	0,00	1.164,80	4.831,13
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	8.736,00	0,00	0,00	8.736,00
1080 1.2.05.003.006 Equipamentos para Processamento de Dados	8.736,00	0,00	0,00	8.736,00
1136 S 1.2.05.007 (-)	(2.740,07)	0,00	1.164,80	(3.904,87)
1144 1.2.05.007.008 (-) Deprec. Equipamentos p/Processamento de	(2.740,07)	0,00	1.164,80	(3.904,87)
1300 S 1.4 ATIVO COMPENSATÓRIO	920,00	28.990,00	28.990,00	920,00
1301 S 1.4.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	920,00	28.990,00	28.990,00	920,00
1302 1.4.01.001 Mercadorias em Demonstração	0,00	28.990,00	28.990,00	0,00
1305 1.4.01.001 Remessa para Conserto	920,00	0,00	0,00	920,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350	S 2 PASSIVO	998.586,06	544.545,22	1.600.831,89	2.054.872,73
1351	S 2.1 CIRCULANTE	96.774,38	415.555,22	671.841,89	353.061,05
1352	S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	233.710,36	233.710,36
1353	S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	233.710,36	233.710,36
1372	2.1.01.001.001 Banco Sicredi	0,00	0,00	228.534,23	228.534,23
1354	2.1.01.001.001 Banco Viacredi	0,00	0,00	5.176,13	5.176,13
1539	S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	42.726,64	65.627,45	132.853,97	109.953,16
1540	S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	42.726,64	65.627,45	132.853,97	109.953,16
1555	2.1.05.001.001 Imposto Sindical a Recolher	1.504,78	1.458,39	0,00	46,39
1546	2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	63,44	192,44	170,55	41,55
1550	2.1.05.001.001 Simples a Recolher	41.158,42	63.976,62	132.683,42	109.865,22
1632	S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	54.047,74	349.927,77	305.277,56	9.397,53
1633	S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	37.067,92	302.683,83	265.615,91	0,00
1634	2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	36.179,70	295.285,26	259.105,56	0,00
1635	2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	888,22	7.398,57	6.510,35	0,00
1658	S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	16.979,82	47.243,94	39.661,65	9.397,53
25001	2.1.07.003.001 CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA A	3.077,48	0,00	0,00	3.077,48
1659	2.1.07.003.001 INSS a Recolher	6.418,76	25.946,38	21.587,47	2.059,85
1660	2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	7.483,58	21.297,56	18.074,18	4.260,20
1920	S 2.2 NÃO CIRCULANTE	0,00	100.000,00	900.000,00	800.000,00
1921	S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00	100.000,00	900.000,00	800.000,00
2167	S 2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES	0,00	100.000,00	900.000,00	800.000,00
2209	2.2.01.011.003.001 EMPRÉSTIMO DO SÓCIO	0,00	100.000,00	900.000,00	800.000,00
2325	S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	900.891,68	0,00	0,00	900.891,68
2346	S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2347	S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2348	2.4.01.001.001 Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513	S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	800.891,68	0,00	0,00	800.891,68
2514	S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	800.891,68	0,00	0,00	800.891,68
2515	2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	800.891,68	0,00	0,00	800.891,68
2560	S 2.9 PASSIVO COMPENSATÓRIO	920,00	28.990,00	28.990,00	920,00
2561	S 2.9.01 DEMONSTRAÇÕES DIVERSAS	920,00	28.990,00	28.990,00	920,00

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2562	2.9.01.001	Mercadorias em Demonstração	0,00	28.990,00	28.990,00	0,00
2566	2.9.01.005	Remessa Para Conserto	920,00	0,00	0,00	920,00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	2.176.873,60	1.280.133,10	(896.740,50)
2601 S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	132.683,42	1.268.609,18	1.135.925,76
2602 S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	1.268.498,29	1.268.498,29
2652 S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	1.268.498,29	1.268.498,29
2653 S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	1.268.498,29	1.268.498,29
2654 3.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias Matriz	0,00	0,00	1.268.498,29	1.268.498,29
2770 S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	132.683,42	0,00	(132.683,42)
2825 S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	132.683,42	0,00	(132.683,42)
2831 3.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	0,00	132.683,42	0,00	(132.683,42)
2856 S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	110,89	110,89
2857 S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	51,10	51,10
2864 3.1.05.001.007 Receita Financeira Comercial	0,00	0,00	51,10	51,10
2884 S 3.1.05.003 RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS	0,00	0,00	59,79	59,79
2893 3.1.05.003.009 Outras Receitas	0,00	0,00	59,79	59,79
3001 S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	1.643.207,76	11.523,92	(1.631.683,84)
3029 S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.643.207,76	11.523,92	(1.631.683,84)
3030 S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	1.643.207,76	11.523,92	(1.631.683,84)
3034 3.2.03.001.004 Compras de Mercadorias Matriz	0,00	1.641.230,45	0,00	(1.641.230,45)
3037 3.2.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	0,00	1.977,31	0,00	(1.977,31)
3039 3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	83,63	83,63
3041 3.2.03.001.011 (-) Doações Bonificações	0,00	0,00	11.440,29	11.440,29
4011 S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	400.982,42	0,00	(400.982,42)
4326 S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	350.525,53	0,00	(350.525,53)
4327 S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	304.338,66	0,00	(304.338,66)
4328 3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	199.446,17	0,00	(199.446,17)
4329 3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	7.315,00	0,00	(7.315,00)
4333 3.7.03.001.006 Férias	0,00	25.100,43	0,00	(25.100,43)
4335 3.7.03.001.008 FGTS	0,00	18.132,74	0,00	(18.132,74)
4336 3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	54.344,32	0,00	(54.344,32)
4375 S 3.7.03.003 PROPAGANDA E PUBLICIDADE	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
4376 3.7.03.003.001 Propaganda	0,00	2.000,00	0,00	(2.000,00)
4429 S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	6.464,00	0,00	(6.464,00)
4430 3.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	6.464,00	0,00	(6.464,00)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4452 S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	1.164,80	0,00	(1.164,80)
4453 3.7.03.009.001 Depreciações	0,00	1.164,80	0,00	(1.164,80)
4475 S 3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	12.730,07	0,00	(12.730,07)
4476 3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	128,42	0,00	(128,42)
4477 3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	2.781,85	0,00	(2.781,85)
4478 3.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	9.819,80	0,00	(9.819,80)
4531 S 3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	23.828,00	0,00	(23.828,00)
4533 3.7.03.015.002 Despesas Diversas	0,00	5.094,00	0,00	(5.094,00)
4536 3.7.03.015.005 Legais e Judiciais	0,00	59,80	0,00	(59,80)
4537 3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	2.800,00	0,00	(2.800,00)
4538 3.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	1.100,00	0,00	(1.100,00)
4545 3.7.03.015.014 Fretes e Carretos	0,00	487,12	0,00	(487,12)
4549 3.7.03.015.018 Manutenção de Edifícios	0,00	12.475,00	0,00	(12.475,00)
4552 3.7.03.015.021 Limpeza e Conservação	0,00	1.812,08	0,00	(1.812,08)
4603 S 3.7.05 DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	937,82	0,00	(937,82)
4604 S 3.7.05.001 DESPESAS GERAIS	0,00	937,82	0,00	(937,82)
4605 3.7.05.001.001 Combustíveis e Lubrificantes	0,00	937,82	0,00	(937,82)
4654 S 3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4655 S 3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4663 3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4695 S 3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	49.404,07	0,00	(49.404,07)
4696 S 3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	49.404,07	0,00	(49.404,07)
4698 3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	48.826,02	0,00	(48.826,02)
4701 3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incorridos	0,00	482,65	0,00	(482,65)
4704 3.7.11.001.008 Multas Indevidas	0,00	95,40	0,00	(95,40)


ROSANA VENTURI
SOCIA COTISTA
CPF: 018.557.529-30


Vilmar Meneghelli
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador
CPF: 511.479.719-00

Balancete
 Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1 S 1 ATIVO	1.950.521,97	2.600.566,60	2.287.505,12	2.263.583,45
2 S 1.1 CIRCULANTE	1.940.176,97	2.600.566,60	2.286.805,12	2.253.938,45
3 S 1.1.01 DISPONÍVEL	42.787,52	2.598.011,41	2.284.249,93	356.549,00
4 S 1.1.01.001 BENS NUMERÁRIOS	42.787,52	2.319.906,41	2.027.106,01	335.587,92
5 1.1.01.001.001 Caixa	42.787,52	2.319.906,41	2.027.106,01	335.587,92
6 S 1.1.01.002 DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA	0,00	211.676,72	190.715,64	20.961,08
11 1.1.01.002.001 Banco Itaú S/A	0,00	211.676,72	190.715,64	20.961,08
50 S 1.1.01.003 APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,00	66.428,28	66.428,28	0,00
54 1.1.01.003.001 Banco Itaú S/A	0,00	66.428,28	66.428,28	0,00
157 S 1.1.04 OUTROS CRÉDITOS	0,00	2.555,19	2.555,19	0,00
380 S 1.1.04.021 TRIBUTOS A RECUPERAR	0,00	2.555,19	2.555,19	0,00
388 1.1.04.021.008 INSS a Recuperar	0,00	2.555,19	2.555,19	0,00
502 S 1.1.08 ESTOQUES	1.897.389,45	0,00	0,00	1.897.389,45
503 S 1.1.08.001 ESTOQUES DIVERSOS	1.897.389,45	0,00	0,00	1.897.389,45
511 1.1.08.001.008 Mercadorias Para Revenda	1.897.389,45	0,00	0,00	1.897.389,45
590 S 1.2 NÃO CIRCULANTE	10.345,00	0,00	700,00	9.645,00
1049 S 1.2.05 IMOBILIZADO	10.345,00	0,00	700,00	9.645,00
1074 S 1.2.05.003 BENS EM OPERAÇÃO	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1083 1.2.05.003.009 Maquinas, Aparelhos e Equipamentos	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00
1136 S 1.2.05.007 (-)	(155,00)	0,00	700,00	(855,00)
1147 1.2.05.007.011 (-) Deprec. Máquinas, Aparelhos e	(155,00)	0,00	700,00	(855,00)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
1350 S 2 PASSIVO	1.950.521,97	1.524.737,17	522.164,12	947.948,92
1351 S 2.1 CIRCULANTE	48.323,08	324.737,17	522.164,12	245.750,03
1352 S 2.1.01 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	20.956,12	20.956,12
1353 S 2.1.01.001 EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	20.956,12	20.956,12
1354 2.1.01.001.001 Banco Viacredi	0,00	0,00	20.956,12	20.956,12
1539 S 2.1.05 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	18.604,45	44.125,11	207.567,93	182.047,27
1540 S 2.1.05.001 IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A	18.604,45	44.125,11	207.567,93	182.047,27
1555 2.1.05.001.001 Imposto Sindical a Recolher	819,00	680,00	782,67	921,67
1546 2.1.05.001.001 IRRF a Recolher	0,00	41,69	41,69	0,00
1550 2.1.05.001.001 Simples a Recolher	17.785,45	43.403,42	206.743,57	181.125,60
1632 S 2.1.07 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E	29.718,63	280.612,06	293.640,07	42.746,64
1633 S 2.1.07.001 OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	25.087,04	244.725,29	252.423,97	32.785,72
1634 2.1.07.001.001 Salários e Ordenados a Pagar	24.198,82	237.326,75	244.983,60	31.855,67
1635 2.1.07.001.002 Pró Labore a Pagar	888,22	7.398,54	7.440,37	930,05
1658 S 2.1.07.003 OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	4.631,59	35.886,77	41.216,10	9.960,92
1659 2.1.07.003.001 INSS a Recolher	2.228,98	21.448,56	21.703,39	2.483,81
1660 2.1.07.003.002 FGTS a Recolher	2.402,61	14.438,21	19.512,71	7.477,11
1920 S 2.2 NÃO CIRCULANTE	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00
1921 S 2.2.01 OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00
2167 S 2.2.01.011 OUTRAS OBRIGAÇÕES	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00
2209 2.2.01.011.003.001 EMPRÉSTIMO DO SÓCIO	1.800.000,00	1.200.000,00	0,00	600.000,00
2325 S 2.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO	102.198,89	0,00	0,00	102.198,89
2346 S 2.4.01 CAPITAL SOCIAL	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2347 S 2.4.01.001 CAPITAL SUBSCRITO	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2348 2.4.01.001.001 Capital Social	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2513 S 2.4.13 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.198,89	0,00	0,00	2.198,89
2514 S 2.4.13.001 LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS	2.198,89	0,00	0,00	2.198,89
2515 2.4.13.001.001 Lucros Acumulados	2.198,89	0,00	0,00	2.198,89

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta S Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
2600 S 3 RESULTADO DO PERÍODO	0,00	866.249,79	2.181.884,32	1.315.634,53
2601 S 3.1 RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	231.447,12	2.175.459,36	1.944.012,24
2602 S 3.1.01 RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	0,00	0,00	2.175.456,17	2.175.456,17
2652 S 3.1.01.003 VENDAS DE MERCADORIAS	0,00	0,00	2.175.456,17	2.175.456,17
2653 S 3.1.01.003.001 VENDAS MERCADO INTERNO	0,00	0,00	2.175.456,17	2.175.456,17
2654 3.1.01.003.001.001 Vendas de Mercadorias Matriz	0,00	0,00	2.175.456,17	2.175.456,17
2770 S 3.1.03 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	0,00	231.447,12	0,00	(231.447,12)
2771 S 3.1.03.001 (-) CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	24.703,55	0,00	(24.703,55)
2774 3.1.03.001.003 (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno	0,00	24.703,55	0,00	(24.703,55)
2825 S 3.1.03.005 (-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	0,00	206.743,57	0,00	(206.743,57)
2831 3.1.03.005.006 (-) SIMPLES Federal	0,00	206.743,57	0,00	(206.743,57)
2856 S 3.1.05 OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	0,00	0,00	3,19	3,19
2857 S 3.1.05.001 RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	3,19	3,19
2864 3.1.05.001.007 Receita Financeira Comercial	0,00	0,00	3,19	3,19
3001 S 3.2 CUSTO PRODUTOS MERCADORIAS E SERVIÇOS	0,00	307.402,68	6.424,96	(300.977,72)
3029 S 3.2.03 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	307.402,68	6.424,96	(300.977,72)
3030 S 3.2.03.001 CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS	0,00	307.402,68	6.424,96	(300.977,72)
3034 3.2.03.001.004 Compras de Mercadorias Matriz	0,00	305.989,54	0,00	(305.989,54)
3037 3.2.03.001.007 Fretes Sobre Compras de Mercadorias	0,00	1.413,14	0,00	(1.413,14)
3039 3.2.03.001.009 (-) Devoluções de Compras de Mercadorias	0,00	0,00	19,08	19,08
3041 3.2.03.001.011 (-) Doações Bonificações	0,00	0,00	6.405,88	6.405,88
4011 S 3.7 DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	327.399,99	0,00	(327.399,99)
4326 S 3.7.03 DESPESAS ADMINISTRATIVAS	0,00	326.049,46	0,00	(326.049,46)
4327 S 3.7.03.001 DESPESAS COM PESSOAL	0,00	294.056,15	0,00	(294.056,15)
4328 3.7.03.001.001 Salários e Ordenados	0,00	244.553,84	0,00	(244.553,84)
4329 3.7.03.001.002 Pró Labore	0,00	8.360,00	0,00	(8.360,00)
4335 3.7.03.001.008 FGTS	0,00	19.525,05	0,00	(19.525,05)
4336 3.7.03.001.009 Indenizações e Aviso Prévio	0,00	21.617,26	0,00	(21.617,26)
4429 S 3.7.03.007 OCUPAÇÃO	0,00	22.400,00	0,00	(22.400,00)
4430 3.7.03.007.001 Aluguéis e Condomínios	0,00	22.400,00	0,00	(22.400,00)
4452 S 3.7.03.009 DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	0,00	700,00	0,00	(700,00)
4453 3.7.03.009.001 Depreciações	0,00	700,00	0,00	(700,00)

Balancete
Valores expressos em Reais (R\$)

Conta	S	Classificação	Saldo Ant.	Débito	Crédito	Saldo
4475	S	3.7.03.011 UTILIDADES E SERVIÇOS	0,00	5.873,59	0,00	(5.873,59)
4476		3.7.03.011.001 Água e Esgoto	0,00	109,43	0,00	(109,43)
4477		3.7.03.011.002 Energia Elétrica	0,00	5.009,09	0,00	(5.009,09)
4478		3.7.03.011.003 Telecomunicações	0,00	755,07	0,00	(755,07)
4531	S	3.7.03.015 DESPESAS GERAIS	0,00	3.019,72	0,00	(3.019,72)
4609		3.7.03.015.001 Materiais Auxiliares e de Consumo	0,00	558,00	0,00	(558,00)
4536		3.7.03.015.005 Legais e Judiciais	0,00	99,60	0,00	(99,60)
4537		3.7.03.015.006 Serviços Profissionais	0,00	1.126,00	0,00	(1.126,00)
4538		3.7.03.015.007 Honorários Contábeis	0,00	1.100,00	0,00	(1.100,00)
4553		3.7.03.015.022 Entidades e Associações	0,00	136,12	0,00	(136,12)
4654	S	3.7.09 DESPESAS TRIBUTÁRIAS	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4655	S	3.7.09.001 CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4663		3.7.09.001.008 Impostos e Taxas Diversas	0,00	115,00	0,00	(115,00)
4695	S	3.7.11 DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	1.235,53	0,00	(1.235,53)
4696	S	3.7.11.001 DESPESAS GERAIS	0,00	1.235,53	0,00	(1.235,53)
4698		3.7.11.001.002 Despesas Bancárias Diversas	0,00	812,32	0,00	(812,32)
4701		3.7.11.001.005 Juros Pagos ou Incomidos	0,00	419,23	0,00	(419,23)
4704		3.7.11.001.008 Multas Indedutíveis	0,00	3,98	0,00	(3,98)


RICARDO VENTURI
Sócio
CPF: 043.441.069-11


Vilmar Meneghelli
CRC: 1-SC-026027/O-9 - Contador
CPF: 511.479.719-00

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



Rafael Brizola Marques
Coordenador Geral
OAB/SC nº 50.278-A



José Paulo Japur
Coordenador Geral
OAB/SC nº 50.157-A



Daniel Kops
Equipe Contábil
CRC/RS 096.647/O-9



Felipe Camardelli
Equipe Contábil
CRA/RS 31,349/O



Victória Klein
Advogada corresponsável
OAB/SC nº 52.615-A

BRIZOLA E JAPUR
Administração Judicial

